

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2013

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2013, às 8:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. A Sra. Ana Beatriz Poli Veronezi participou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Antonio Dias Neto para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (i) aprovação da alienação pela subsidiária da Companhia, SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A., da fração ideal correspondente a, no máximo, 49% (quarenta e nove por cento) que detém no Shopping Bonsucesso para o Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII, conforme estudo de viabilidade elaborado pela CB Richard Ellis; e (ii) aprovação da alienação pela subsidiária da Companhia, Vul Administradora e Incorporadora Ltda., da fração ideal correspondente a, no máximo, 49% (quarenta e nove por cento) que detém no Parque Shopping Maia para o Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda – FII, conforme estudo de viabilidade elaborado pela CB Richard Ellis.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar, de acordo com a proposta da Diretoria, a alienação pela subsidiária da Companhia, **SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5.308, Jardim Albertina, CEP 07252-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.011.240/0001-66, da fração ideal correspondente a, no máximo, 49% (quarenta e nove por cento) que detém no **SHOPPING BONSUCESSO**, localizado na Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº5.308, Jardim Albertina, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07.052-000, com área bruta locável (ABL) total de 24.299,27 m² e área de terreno de 87.932,23 m², e encontra-se devidamente registrado na matrícula de nº85.516, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, para o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu Regulamento, pela Lei nº 8.668/1993, pela Instrução CVM nº 472/2008 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.590.518/0001-25, administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º Andar, CEP 01452- 002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40 (“Fundo”), conforme estudo de viabilidade elaborado pela empresa de consultoria **CB RICHARD ELLIS** e demais documentos analisados pelos Conselheiros da Companhia, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.2. Aprovar, de acordo com a proposta da Diretoria, a alienação pela subsidiária da Companhia, **VUL ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 224, Cerqueira César, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.265.498/0001-99, da fração ideal correspondente a, no máximo, 49% (quarenta e nove por cento) que detém no **PARQUE SHOPPING MAIA**, localizado na Avenida Bartholomeu de Carlos, Sítio Tabatinga, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, o qual terá a área bruta locável (ABL) total de 24.535,58 m² e área de terreno de 44.169,48 m², e encontra-se devidamente registrado na matrícula de nº 105.367, do 2º

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, para o Fundo, conforme estudo de viabilidade elaborado pela empresa de consultoria **CB RICHARD ELLIS** e demais documentos analisados pelos Conselheiros da Companhia, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.3. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a firmar todos os demais instrumentos relacionados à formalização da negociação com o **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA – FII** nos termos apresentados no prospecto preliminar, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia, e a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, da Sra. Ana Beatiz Poli Veronezi, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Antonio Dias Neto – Secretário. Conselheiros Fisicamente Presentes: Alessandro Poli Veronezi; Victor Poli Veronezi; Antonio Dias Neto; Edgard Antonio Pereira; Ricardo Castro da Silva; Luiz Augusto de Carvalho Certain; e Raimundo Lourenço Maria Christians e por teleconferência, Ana Beatriz Poli Veronezi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2013.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Antonio Dias Neto
Secretário